

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

UNIDADE: **COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Data de referência: **30.4.2019**

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

d) Situação funcional dos servidores ativos do quadro de pessoal do órgão.

CARREIRA / CLASSE / PADRÃO			Servidores ativos			
			Exercício no órgão	Cedidos a outros órgãos	Outros afastamentos	Total
ANALISTA	C	13	99	0	5	104
		12	2	0	0	2
		11	3	0	0	3
	B	10	5	0	0	5
		9	11	0	1	12
		8	16	0	0	16
		7	15	0	0	15
		6	7	1	1	9
	A	5	10	0	0	10
		4	1	0	2	3
		3	0	0	0	0
		2	1	0	1	2
		1	6	0	1	7
	TOTAL ANALISTA			176	1	11
TÉCNICO	C	13	216	0	12	228
		12	9	0	0	9
		11	5	0	0	5
	B	10	6	0	1	7
		9	11	0	0	11
		8	15	0	0	15
		7	15	0	0	15
		6	11	0	1	12
	A	5	9	0	0	9
		4	9	0	0	9
		3	0	0	0	0
		2	1	0	0	1
		1	6	0	0	6
	TOTAL TÉCNICO			313	0	14
AUXILIAR	C	13	2	0	0	2
		12	0	0	0	0
		11	0	0	0	0
	B	10	0	0	0	0
		9	0	0	0	0
		8	0	0	0	0
		7	0	0	0	0
		6	0	0	0	0
	A	5	0	0	0	0
		4	0	0	0	0
		3	0	0	0	0
		2	0	0	0	0
		1	0	0	0	0
	TOTAL AUXILIAR			2	0	0
TOTAL CARGOS			491	1	25	517

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de carreira.